



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

**Portaria nº. 047/2011**

Porto Velho-RO, 03 de março 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEAD/IPAM nº.13 de 02 de março de 2011.

Resolve,

Designar a Servidora **FRANCISCA ALZA GARÇA LIMA**, cadastro nº.15-9, do quadro de servidores estatutário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, lotada na Auditoria. Para o gerenciamento do contrato nº.010 de 10 de setembro de 2010, do processo nº.0001837/2009 - 1 de 19 de janeiro de 2011, da Empresa **RONDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – LTDA, CNPJ MF nº.84.649136/0001-17**, que trata da prestação de serviço de segurança armada, para atender os prédios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme determina a Lei 8. 666, art.67.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, no período de 01 a 10 de março de 2011.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**